



Processo: TC 004.633/2011-3
Apenso: TC 000.192/2008-3
Natureza: Relatório de Auditoria
Entidade: Governo do Estado da Paraíba
Responsáveis: Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Gilmar Aureliano de Lima
Antônia Lúcia Navarro Braga
Vera Maria Nobrega de Lucena
Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Gilmar Aureliano de Lima solicita, por meio do requerimento de peça 238, prorrogação de prazo para atendimento da audiência objeto do Ofício nº 0960/2013-TCU/SECEX-PB (peça 220), por mais 30 (trinta) dias, em face do volume de documentos que precisar ser colhidos em secretarias diversas e as dificuldades relativas para tal operação.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria-GAB/MIN-VC nº 1, de 19/04/2005 do Exmo. Ministro-Relator Valmir Campelo, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da audiência acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 03/10/2013.

SECEX-PB, 17/9/2013.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013.